



TEMA:

**CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E IPM
NA REFORMA TRIBUTÁRIA**

PALESTRANTES:

**GEOVANI DO NASCIMENTO BRUM E
THIAGO DUARTE VENÂNCIO**



**Receita
Estadual ES**

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Fazenda



Transição da Reforma Tributária

Modelo Atual (ICMS e ISS): A distribuição da receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Serviços (ISS) são baseadas na **origem da produção ou prestação do serviço.**

Modelo Proposto (IBS): O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) será cobrado no **destino do consumo final do produto ou serviço.**

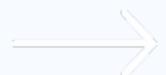


Transição da Reforma Tributária



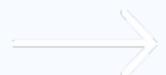
Distribuição ICMS

I. Valor Adicionado Fiscal (VAF)	75,0%	Proporcional à atividade econômica (Vendas e Serviços) gerada no território do Município. Este é o critério principal, focado na produção.
II. Qualidade Educacional (IQE)	12,5%	Baseado no índice de qualidade educacional . Incentiva os Municípios a melhorarem o desempenho de suas escolas (ICMS Social).
III. Qualidade na Saúde (IQS)	3,0%	Baseado no índice de qualidade na prestação de serviços de saúde . Incentiva o investimento e a melhoria na saúde pública (ICMS Social).
IV. Quantidade Propriedades Rurais (IQPR)	3,5%	Baseado no índice de quantidade de propriedades rurais . Favorece Municípios com maior número de pequenas e médias propriedades.
V. Comercialização de Produtos Rurais (ICR)	6,0%	Baseado na participação na comercialização de produtos agrícolas, agropecuários e hortigranjeiros . Incentiva a produção e a formalização da cadeia de alimentos.



Distribuição IBS

I. População	80%	Proporcional à população de cada Município (Base Demográfica).
II. Educação e Equidade	10%	Baseado na melhoria dos resultados de aprendizagem e aumento da equidade (Incentivo Social).
III. Preservação Ambiental	5%	Baseado em indicadores de preservação ambiental (Incentivo Ecológico - IBS Verde).
IV. Montantes Iguais	5%	Distribuído em montantes iguais para todos os Municípios do Estado (Garantia de Equidade).



Comitê Gestor do IBS

Responsabilidade pela Arrecadação, Gestão e Distribuição do IBS:

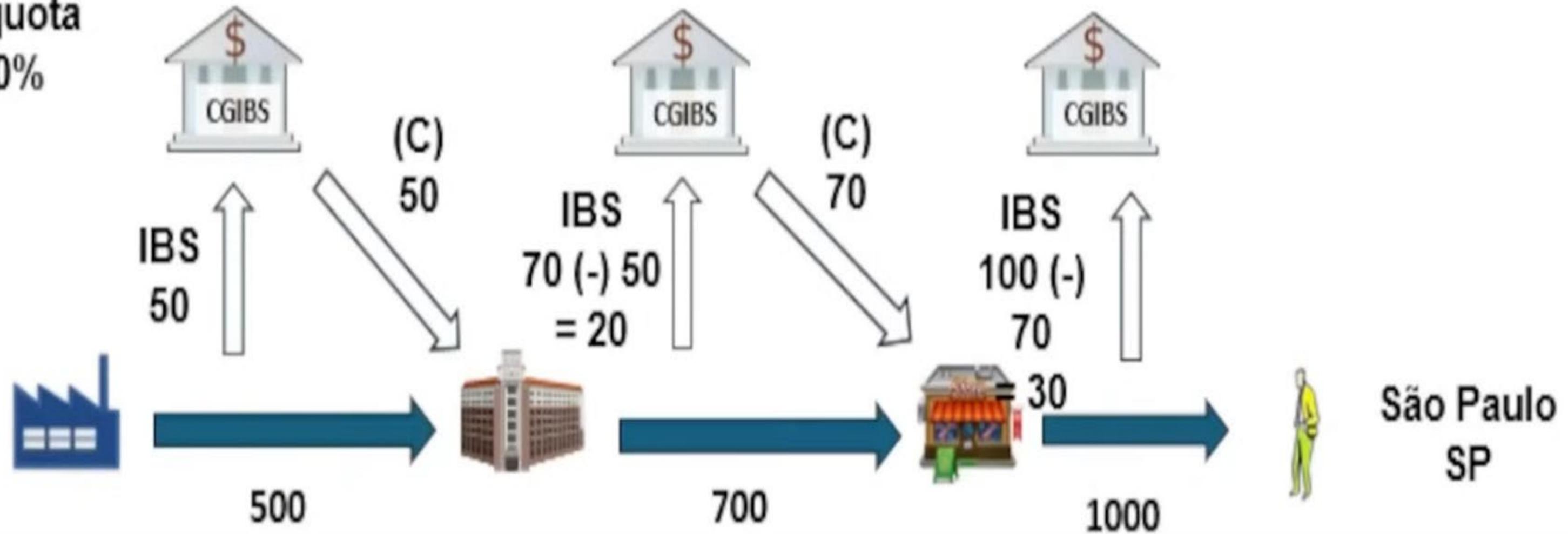
O comitê gestor centralizará a arrecadação e a administração das receitas do imposto, promovendo organização e controle desses valores até a efetiva distribuição aos entes federados.

Arrecadação x Distribuição

O IBS pago pelos contribuintes só será distribuído aos entes de destino após a realização de uma operação que não gere crédito de imposto para o adquirente, ou seja, uma operação para consumidor final.

Arrecadação x Distribuição

Alíquota
10%



Período de Transição de Tributos – 2026 a 2032



Etapa 1 – Período de Teste (2026 a 2028)

IBS terá alíquotas simbólicas de 0,1%, apenas para fins de adaptação e testes de sistemas

Etapa 2 – Transição Parcial e Progressiva (2029 a 2032)



Período de Transição Federativa e Seguro Receita

Transição Federativa

**Coeficiente de Participação:
Receita média de referência de
cada ente federativo (2019-2026):**

Estados:

ICMS (-) cota-parte ICMS
Contribuições de fundos
estaduais

DF:

ICMS e ISS

Municípios:

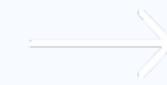
ISS (+) cota-parte ICMS

* retenção de 5% da receita para o ente de destino, para ser distribuída entre os Municípios de origem maiores perdedores.

** redução gradativa do seguro-receita de 2078 a 2097.

	Distribuição		
	Origem (Média 2019 a 2026)	Compensação Seguro-Receita (5% x destino)*	Destino
2029	80%	1,0%	19,0%
2030	80%	1,0%	19,0%
2031	80%	1,0%	19,0%
2032	80%	1,0%	19,0%
2033	90%	0,5%	9,5%
2034	88%	0,6%	11,4%
2035	86%	0,7%	13,3%
2036	84%	0,8%	15,2%
2037	82%	0,9%	17,1%
2038	80%	1,0%	19,0%
2039	78%	1,1%	20,9%
2040	76%	1,2%	22,8%
(...)	(-2%)	(5% x destino)	(destino - 5% x destino)
2077	2%	4,9%	93,1%
2078	0%	5%**	95%

Período de Transição Federativa e Seguro Receita



Composição da Receita Base para o IPM

Componentes da Receita Inicial do Estado/Município de Destino	
Item	Descrição
1	IBS pago nas operações e importações que não geram crédito
1.1	Tributadas pelo Regime Regular
1.2	Tributadas pelo Simples Nacional (exceto o MEI)
1.3	Tributadas por alguns regimes específicos
	Imóveis, bares e restaurantes, hotéis e parques e transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário, hidroviário e aéreo regional.
2.	IBS pago nos demais regimes específicos
3	IBS pago nas compras governamentais (100% para o ente contratante)
4	Receita Inicial do ente (1+2+3)

- O IBS incidente nas aquisições de empresas do SIMPLES será distribuído proporcionalmente ao IBS incidente nas vendas dessas empresas

Composição da Receita Base para o IPM

Receita Base		
Item	Descrição	Valor
1	Receita inicial do Estado	
2	(-) Cashback geral	% de 2 uniforme para todos os entes*(1)
3	(-/+) Ajuste alíquota própria	Rec. Aliq. referência - Rec. Aliq. própria
4	(=) Receita bruta alíquota de referência	
5	(-) Créditos presumidos	% de 5 uniforme para todos os entes*(4)
6	(+) IBS pago nas aquisições por produtores rurais e transportadores autônomos	
7	(=) Receita apurada com base na alíquota de referência	
8	(-) Retenção transição	% de 8*(6)
9	(-) Retenção seguro-receita	% de 9*(6-7)
10	(=) Receita líquida de retenções	
11	(+/-) Ajuste alíquota própria	-(3)
12	(=) Receita Base do ente (distribuída pelo destino puro)	

Composição da Receita Base para o IPM

Deduções e Ajustes - Estados

		IBS	Distribuição Transição federativa e Seguro-Receita	
		Destino	ICMS Liq. Cota-Parte	Fundos Est.
A	Receita Base	R\$ A destino	R\$ A trans1	R\$ A trans2
B	(+) Multas punitivas e respectivos juros de mora	R\$ B		
C	(-) Compens. Saldo credor ICMS	R\$ C		
D	(-) Compens. Estoques ICMS ST	R\$ D		
E	(-) Cashback Específico	R\$ E		
F	(=) Receita bruta IBS	(A+B-C-D-E)	A	A
G	(-) FECOP	$g\% * F$	$g\% * F$	$g\% * F$
H	(=) Receita base cota-parte	(F-G)	(F-G)	(F-G)
I	(-) Cota-parte	$25\% * H$		
J	(+) FECOP	(G)	(G)	(G)
K	(=) Receita líquida de IBS do Estado	(H-I+J)	(H+J)	(H+J)
L	(-) Fundeb	$20\% * K$	$20\% * K$	
M	(-) Financiamento Comitê Gestor	$m\% * K$	$m\% * K$	$m\% * K$
N	(=) Receita líquida transferida	(K-L-M)	(K-L-M)	(K-M)
Na	FECOP líquido	$J * (100\% - 20\% - m\%)$	$J * (100\% - 20\% - m\%)$	$J * (100\% - m\%)$
Nb	IBS líquido (-) FECOP	(N-Na)	(N-Na)	(N-Na)
Vinculação a saúde/educação		Sim	Sim	Não

O Novo Papel dos Municípios com o IBS

1. Independência e Fiscalização Direta

- A grande mudança federativa é que a **cota-parte do IBS** será distribuída diretamente aos Municípios pelo **Comitê Gestor**, *sem passar pelo caixa dos estados*.
- **Responsabilidade:** Isso confere aos Municípios um papel fundamental na **fiscalização e cobrança** do imposto, pois o sucesso desse trabalho terá impacto direto em suas finanças.

O Novo Papel dos Municípios com o IBS

2. Incentivo ao Consumo (Modelo Destino)



- O IBS, como imposto sobre o consumo no destino, muda a lógica de atração de receitas. O foco maior passa a ser na atração de pessoas.
- **Foco:** O incentivo passa a ser o investimento em **infraestrutura e serviços de qualidade** que **atraiam pessoas e consumo**. Quanto maior o consumo no território municipal, maior será a sua fatia da arrecadação.

O Novo Papel dos Municípios com o IBS

3. Fortalecimento da Gestão Tributária



- Apesar da segurança na transição, a receita municipal depende da eficiência geral do sistema.
- **Ação Necessária:** É crucial que as administrações tributárias municipais **se fortaleçam e se estruturem** para aumentar a arrecadação total. A receita do IBS dependerá do crescimento do "bolo" geral de arrecadação nacional.

O Novo Papel dos Municípios com o IBS

4. Cooperação Federativa



- A complexidade do novo imposto exige coordenação entre os entes.
- **Requisito: A cooperação e o intercâmbio de informações** entre as administrações tributárias estaduais e municipais são vistos como essenciais para garantir o fortalecimento e a eficácia da arrecadação.

O Novo Papel dos Municípios



Em resumo, a reforma move o Município de um recebedor passivo para um agente ativo, cuja receita depende tanto da sua capacidade de gestão quanto da sua competitividade para atrair consumidores.

Mas e na prática?



Incentivo ao consumo

Ações sugeridas:

- Campanhas de incentivo ao comércio local, associadas a programas de cidadania fiscal;
- Apoio à digitalização e à formalização de empreendedores locais;
- Realização de eventos e feiras que estimulem o turismo e a economia criativa municipal.

Fortalecimento da Adm. Tributária municipal

Ações sugeridas:

- Criação de unidades especializadas de acompanhamento do IBS e dos repasses do Comitê Gestor Nacional;
- Investimento em tecnologia e interoperabilidade de sistemas fiscais;
- Capacitação técnica contínua de servidores municipais.

Cooperação entre Fisco estadual e municipal

Ações sugeridas:

- Firmar convênios de cooperação técnica e compartilhamento de informações fiscais com os estados;
- Criar consórcios intermunicipais de fiscalização, especialmente em regiões metropolitanas.

Aproveitamento dos novos critérios de distribuição

Ações sugeridas:

- Educação e Equidade (10%) – investimento em melhoria da aprendizagem e inclusão escolar;
- Preservação Ambiental (5%) – programas de sustentabilidade, saneamento e conservação ambiental;
- Montantes Iguais (5%) – manutenção de cadastros e dados atualizados junto ao Comitê Gestor.

Diversificação das receitas municipais

Ações sugeridas:

- ➔ Além do IBS, os municípios devem reforçar suas **receitas próprias**.
- Atualização da planta genérica do IPTU e modernização cadastral;
 - Aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa e das taxas por serviços públicos.



A transição para o modelo do **IBS no destino** será um divisor de águas para os municípios.

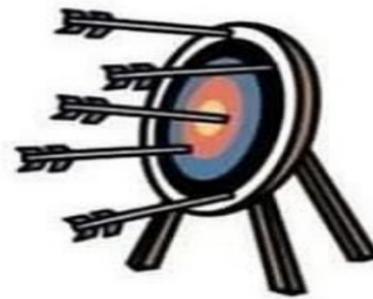
Aqueles que estruturarem seus fiscos, investirem em tecnologia, fortalecerem o consumo interno e tiverem boas políticas de educação e meio ambiente...

... poderão ter ganhos expressivos na distribuição das receitas e maior autonomia fiscal.

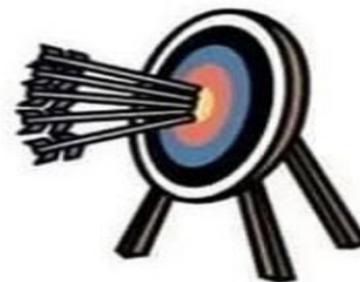
HOJE



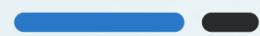
EM UM MÊS



EM UM ANO



OBRIGADO!



MUNICÍPIOS EM FOCO

REFORMA TRIBUTÁRIA



Receita
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda

